

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 784/2018

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2016/2018”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98, em especial os seus arts. 9.º e 10.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luce Cleide Damasceno Varjão(titular);
- b) Ivana Mara Silva Santana(suplente);
- c) Lucilene Gonçalves Ribeiro(titular); e
- d) Jailton Antônio Cardoso(suplente).

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Francisco Tavares dos Santos (titular); e
- b) Meire Nanci Rodrigues Santana (suplente).

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- a) Lucicléia Loiola Cardoso(titular);e
- b) Maria das Graças Gomes de Almeida(suplente).

IV – Representante da Rede Particular de Educação:

- Amanda Morais de Souza (Titular); e
- Eliana Cardoso de Moura Gonçalves (suplente).

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Maria Perpetua Loiola Dias Guimarães (Suplente).

VI – Representantes das Famílias de Alunos:

a) Lidiane Gonçalves da Silva Loiola (Titular); e

b) Eliana Dantas dos Santos (Suplente).

VII – Representantes das Entidades Estudantis:

a) Rafael Messias Oliveira (Titular); e

b) Lucinete Lopez de Almeida.

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Eliete Cardoso da Silva Lobo (Titular); e

b) Marcia Cardoso Correa (Suplente).

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros se encerrará no dia 03 de novembro de 2018, conforme a vigência estabelecida no Decreto nº 513 de 03 de novembro de 2016.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br